

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Térreo

**CERTIDÃO - SMDS/GAB/SMDS/GSUAS/SMDS/GP**

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 001/2023 SMDSC

O Município de Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.409/0001-50 em parceria vigente celebrada com a OSC, Associação Ministério Jericó, inscrita no CNPJ sob nº 74.074.113/0001-78 que executa projeto de Serviço de Convivência - Corpo em Movimento, VEM, por meio do Gestor de Parceria Sr. Elias Mariano de Matos, matriculado sob nº. 38097, nomeado pela Portaria sob nº. 74/2023 SMDSC publicada no dia 30/11/2023, CERTIFICAR sobre o PRIMEIRO APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento sob nº 001/2023 peça integrante do Processo Administrativo sob nº 013/2023, a fim de alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, uma vez que houve atraso na liberação dos recursos conforme cláusula terceira no item 3.4 do referido termo.

Ao analisar o compêndio legislativo no que diz respeito a matéria ora aventada, imprescindível alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, quando, o item 10.1 do Termo de Fomento sob nº 001/2023 a partir da data alocada *in fine* segue com nova redação *ipsis litteris*:

"10.1 - Este Termo de Fomento terá vigência até **28/06/2024**, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos."

O presente instrumento está fundamentado no art. 55, parágrafo único da Lei Federal sob nº. 13.019/2014 com redação dada pela Lei Federal sob nº 13.204/2015 c/c os arts. 32, I e 32-I, II, §1º, I, §7º do Decreto Municipal sob nº 3.315/2018.

Santa Luzia - MG, 01 de abril de 2024



Elias Mariano de Matos

Subscritor - Gestor de Parceria

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC